

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Em observação ao disposto nos artigos 28 e 30 da instrução normativa (IN SEGES/MP N. 05/2017), encaminhamos o termo de referência, para a contratação de empresa de engenharia, especializada em **manutenção preventiva e corretiva sob demanda, nas instalações de infraestrutura de saneamento, viária, poços, passeios, arruamento e terraplenagem da universidade federal do Pará, na capital e nos campi do interior**. Conforme estabelece o artigo 19 da referida IN, com o encaminhamento deste termo de referência, concluímos a última etapa da fase de Planejamento da Contratação. Para início da próxima fase, **seleção do fornecedor**, solicitamos **autorização para abertura** de processo licitatório, e providencias para que sejam anexadas aos autos, **minuta da ata e minuta do contrato**. A anexação dessas minutas são indispensáveis para que seja cumprido aquilo que está previsto nos itens 21.1 e 21.2 do termo de referência (vide folhas 209, verso). Ou seja, é impreterível que ao ser publicado, o edital de licitação, conste entre seus anexos a minuta da **Ata de registro de Preços e a Minuta do Contrato**, conforme destacado no último parágrafo do despacho do setor técnico, às folhas 247. Neste mesmo sentido, destacamos a necessidade de atenção ao que estabelece o Termo de Referência acerca dos requisitos de qualificação econômico-financeira (ver item 15, fls 201 a 203).

Em 26/03/2018

Etomar Azevedo do Carmo
Prefeito da UFPA
Port. nº 5000/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo 23073.037162/2017-19 fls. 149

À CPL,
autorizo a abertura do procedimento licitatório
27/03/18


João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Administração - PROAD

RECEBIDO
28 03 2018
Jesisoni Casolante